



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.970/0001-95



*DECRETO N.º 013/2013*

*04/02/2013*

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 82/ 2013 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

**DECRETA:**

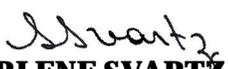
**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2013, no valor de R\$ 287.548,46 ( Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com artigo anterior, correrão a conta de , Excesso de Recursos Vinculado, Superavit de Recursos Vinculados e Cancelamentos, previstos no orçamento em conformidade com o Relatório de Alteração Orçamentária anexo e que faz parte integrante deste Decreto:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art.4º** - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete da Prefeita de Laranjeiras do Sul, 04 de Fevereiro de 2013.

  
**SIRLENE SVARTZ**  
**Prefeita Municipal**